

## 42 – SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

Art. 3º O mandato dos membros das comissões, de que se trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2016.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor-Geral do IDENE

**13 887836** - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 174/2016

Dispõe sobre a renúncia à nomeação ao cargo de Defensor Público formulada por candidato aprovado no VII Concurso Público.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista a renúncia à nomeação tempestivamente apresentada por candidato aprovado no VII Concurso Público, nos termos do art. 50, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a renúncia à nomeação, com consequente descolamento para o último lugar da lista de classificação, da candidata AMANDA PALMIERI FRAÇÃO, inscrita sob o número 1611551.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

**13 888144** - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEEAS

COMUNICADO SOBRE SORTEIO DE VAGAS PARA O COLÉGIO TIRADENTES

REFERÊNCIA: EDITAL 01/2016 – DEEAS

Considerando que as inscrições de filhos de militares (primeira precedência) para o 1º ano do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II (6º ano) para algumas unidades e as inscrições de filhos de servidores civis efetivos (segunda precedência) para o 1º ano do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II (6º ano) para algumas unidades não superou o número de vagas disponíveis em algumas unidades do Colégio Tiradentes;

Considerando que em virtude disso, os inscritos na terceira precedência (demais candidatos) conforme regula o Edital em seus itens 7.1., 7.1.3 e 8.1.3 poderão concorrer às vagas remanescentes por meio de sorteio dessas vagas;

Considerando que é preciso comunicar a estes inscritos o detalhamento de horário desses sorteios, conforme orientação do Edital 01/2016 – DEEAS, em seu anexo C;

COMUNICO QUE O SORTEIO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DESTINADAS AOS DEMAIS CANDIDATOS, CONFORME DISPOSTO DO ANEXO C DO EDITAL 01/2016-DEEAS OCORRERÁ NOAUDITÓRIO DO COLÉGIO TIRADENTES ARGENTINO MADEIRA, CONFORME DIAS E HORÁRIOS PREVISTOS NO QUADRO I QUE SE SEGUE.

IMPORTANTE DESTAÇAR QUE O SORTEIO DAS VAGAS DE TODAS AS UNIDADES OCORRERÁ NO MESMO LOCAL, OU SEJA, NO AUDITÓRIO DO COLÉGIO TIRADENTES ARGENTINO MADEIRA, CONFORME JÁ DISPOSTO NO EDITAL 01/2016-DEEAS EM SEU ITEM 8.1.

Quadro 1 – Quadro de data e horário para sorteio de vagas para as unidades do Colégio Tiradentes para os demais candidatos inscritos na 3ª prioridade.

Quadro 1 – Quadro de data e horário para sorteio de vagas para as unidades do Colégio Tiradentes			
UNIDADE	Nº DE CANDIDATOS INSCRITOS NA 3ª PRIORIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS PARA SORTEIO	DATA E HORÁRIO DO SORTEIO NO AUDITÓRIO DO CTPM/ ARGENTINO MADEIRA
ARGENTINO MADEIRA	222	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
AVELINO CAMARGOS	106	25	26 de outubro – 9 horas
CONTAGEM	90	2	26 de outubro – 10 horas
GAMELEIRA	109	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
MINAS CAIXA	110	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
N.SRA. DAS VITÓRIAS	177	58	27 de outubro – 11 horas
BARBACENA	107	20	26 de outubro – 13 horas
BETIM	140	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
DIAMANTINA	92	37	26 de outubro – 14 horas
GOV. VALADARES	50	2	26 de outubro – 15 horas
IPATINGA	84	7	26 de outubro – 11 horas
JUIZ DE FORA	84	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
LAVRAS	94	28	27 de outubro – 10 horas
MANHUAÇU	105	26	27 de outubro – 9 horas
MONTES CLAROS	85	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
PASSOS	205	31	27 de outubro – 13 horas
PATOS DE MINAS	85	37	27 de outubro – 14 horas
POUSO ALEGRE	46	12	27 de outubro – 16 horas
TEÓFILO OTONI	36	07	27 de outubro – 17 horas
UBERABA	80	13	27 de outubro – 15 horas
UBERLÂNDIA	42	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
VESPASIANO	25	0 (NÃO HAVERÁ SORTEIO)	
BOM DESPACHO	65	25	26 de outubro – 16 horas
DIVINÓPOLIS	145	14	26 de outubro – 17 horas

Fonte: SIEA

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016.

(a) Alfredo José Alves Veloso, Coronel PM

Diretor da DEEAS

**13 888167** - 1

PORTARIA Nº 118331/2016 – 9º RPM

INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SAD

O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/UBERLÂNDIA, no uso de sua competência prevista no inciso XI do artigo 34 c/c o artigo 36 do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c com os artigos 218 a 221 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e as atribuições previstas no caput do artigo 16 e seus incisos I, II, VII, VIII, todos do Regimento Escolar do Colégio Tiradentes, Unidade de Uberlândia/MG, resolve:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) para apurar possível irregularidade, bem como indícios de autoria de fato envolvendo servidores civis do quadro pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/Uberlândia-MG, que teriam, em tese, reaplicado a avaliação de Língua Portuguesa (3ª etapa/1ª avaliação), a um aluno do 2º ano, na data de 29 de setembro de 2016, por volta de 16h30min, oportunizando ao referido aluno nova chance de resolver questões deixadas em branco, quando da primeira aplicação regular, em 12 de setembro de 2016, conforme calendário de provas do CTPM/Uberlândia-MG e documentos anexos. Tal fato, se comprovado, coloca em risco a credibilidade da instituição ou de seus servidores.

II – As condutas dos servidores, em tese, caracterizam faltas disciplinares tipificadas no artigo 216, incisos V e VI da Lei nº 869/1952; artigo 183 c/c o inciso XVI do artigo 30 do Regimento Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade de Uberlândia/MG; artigo 5º e incisos II, III, IV e XIII do artigo 6º da Resolução nº 4289, de 13 de janeiro de 2014 do Comando-Geral da PMMG.

RESOLUÇÃO N. 171/2016

Dispõe sobre a remoção por permuta dos

defensores públicos que menciona.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4º, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da assessoria institucional, o ato n.º 389/2016 da Defensora Pública-Geral, que atendeu ao disposto no art. 123 da Lei Complementar Federal n.º 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 28/09/2016, e a ausência de manifestação de interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta o defensor público de Classe Intermediária João Paulo Tôres Dias, Madep 0737, da Defensoria Criminal da Comarca de Vespasiano para a Defensoria do 1º Tribunal do Jûri de Belo Horizonte, com início das funções a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Remover por permuta o defensor público de Classe Intermediária Thiago Dutra Vaz de Souza, Madep 0706, da Defensoria do 1º Tribunal do Jûri de Belo Horizonte para a Defensoria Criminal da Comarca de Vespasiano, com início das funções a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º - Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os defensores públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública Geral

**13 887925** - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO DE SAÚDE N.º 41/2016 - PMMG-CBMMG-IPSM - Altera as tabelas de Honorários Profissionais, Serviços Hospitalares e Prótese e Materiais Especiais do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU) e dá outras providências.

**13 887817** - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 7870, de 03 de outubro de 2016

Dispõe sobre a avaliação especial de desempenho - AED dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e o parágrafo 4º do art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011

Art. 1º A avaliação especial de desempenho - AED dos Técnicos Assistentes da Polícia Civil e Analistas da Polícia Civil rege-se pelo Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e por esta Resolução.

Art. 2º A avaliação especial de desempenho - AED dos Técnicos Assistentes da Polícia Civil e Analistas da Polícia Civil será feita por Comissão de AED constituída da seguinte forma:

I - pela chefia imediata do servidor avaliado;

II - por representante dos servidores;

III - por membro suplente do representante dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 03 de outubro de 2016.

João Octacílio Silva Neto

Chefe da Polícia Civil

Resolução n.º 7.871 de 11 de outubro de 2016.

Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.242.328-1	Ronan Luiz Faria de Souza	Investigador de Polícia	1510014

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para exercerem as funções de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.242.328-1	Ronan Luiz Faria de Souza	Investigador de Polícia	1510014
1.414.545-2	Déborah Araújo Maia Farah	Investigador de Polícia	1510113

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 11 de outubro de 2016.

João Octacílio Silva Neto

Chefe da Polícia Civil

\*Retificação

\*Na Resolução nº 7.869 de 06 de outubro de 2016, publicada no Minas Gerais em 07 de outubro de 2016. Onde se lê:

MASP	Nome	Cargo	UE
457.296-4	Irene Franco e Guimarães	Delegado de Polícia	1510089

Leia-se:

MASP	Nome	Cargo	UE
457.926-4	Irene Franco e Guimarães	Delegado de Polícia	1510089

\*Retificação

\*Na Resolução nº 7.868 de 28 de setembro de 2016, publicada no Minas Gerais em 29 de setembro de 2016. Onde se lê:

Art.1ºDesignar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
907.046-7	Renato Luiz Pena Souto	Delegado de Polícia	1510029

Leia-se:

Art. 1º Dispensar o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
907.046-7	Renato Luiz Pena Souto	Delegado de Polícia	1510029

**11 887720** - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veiculos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicacao (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veiculos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação especifica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veiculos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veiculos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Salinas/MG:

Via Solo

Placa: HAJ4053 Chassi: 9C2JC30103R128426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Celso Rodrigues Lima / Placa: CTL6135 Chassi: 9C2JC30202R124960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Henrique

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Oliveira Fonseca / Placa: CTW1074 Chassi: 9C2JC2500XR208630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Cristiano Americo Dos Santos / Placa: CVF8555 Chassi: 9C2KC08105R853861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Pastorelli Mosca / Placa: CVG2481 Chassi: 9C2JC2500XR154376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Estel Aparecida De OliveiraAbn Amro Arrendamento Mercantil Sa / Placa: CVG8757 Chassi: 9CDN-F41LJ7M080942 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio De Freitas Silva / Placa: CVW4443 Chassi: 9C2KC08105R803535 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rosana Badoco Da Silva / Placa: CVW5535 Chassi: 9C2KC08105R830191 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Emerson Rocha Barbosa / Placa: CVW7667 Chassi: 9C2JC3010YR033954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Odair Pereira Santos / Placa: CWR0267 Chassi: 9C2JC3020YR010891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gilvan Pereira Borges / Placa: CWW2946 Chassi: 9C2MC2700YR011974 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Ailton Rodrigues De Oliveira / Placa: CYM0478 Chassi: 9BWZZZ374WT138597 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Jorge Cicero Da Silva SantosBanco Finasa Bmc S AOrlando Dos Santos / Placa: DAC6822 Chassi: 9C2JC30101R101525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Severino Nabuco / Placa: DCJ5695 Chassi: 9C2JC30101R182617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maercio Antonio Rufino / Placa: DCN4321 Chassi: 9C6KE013020008660 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Ferreira Dos Santos / Placa: DCR0876 Chassi: 9C2JD17102R009958 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Aparecido Afonso Mendes / Placa: DEG4700 Chassi: 9C6KE026020001173 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Robsandro Vilete Martins / Placa: DFA2581 Chassi: 9C2JC30103R223769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Flavio Pereira Santana / Placa: DFB5036 Chassi: 9C6KE013020022469 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Antonio Da CruzBanco Do Brasil Sa/Placa:DFD9733Chassi:9C2JC30705R010342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jonathan SagriloUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: DFT7663 Chassi: 9BWCA05X12P030429 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Alessandro MoleroBv Financ Sa C F IEdmara Segato / Placa: DGS3141 Chassi: 9C2MC35003R005460 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Valtair De Souza Silva / Placa: DGT7848 Chassi: 9C6KE026020007067 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Faria Bento / Placa: DHC0041 Chassi: 9C2JC30102R208044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Cleonice Alves Pascoal / Placa: DHE8862 Chassi: 9C6KE044030027899 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Urlei Franquelin Ferreira Da Silva / Placa: DH12825 Chassi: 9C2MC35003R123749 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Emerson Luis Fernandes / Placa: DJT3055 Chassi: 9C2JC30203R119343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Claudio Miranda Ferreira / Placa: DJUI1359 Chassi: 9C2JC30104R803713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edcarlos Rodrigues De AssisBanco Bmc SA/Placa:DJY6449Chassi:9C6KE043050052692 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Arthur RafaelMello Dos Santos/Placa:DKJ2261 Chassi:9C2JC30104R808748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Erick Felipe Piffer Gaino / Placa: DKL4778 Chassi: 9C2HA07004R804078 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Jefferson Rogério Cherro / Placa: DKL5885 Chassi: 9C6KE044050074263 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DKM4031 Chassi: 9C2JC30104R809821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Raimundo Nonato Rodrigues Filho / Placa: DKM9261 Chassi: 9C2JC30104R804022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Agenerio Laurocnio Barbosa / Placa: DLN4003 Chassi: 9C6KE043040041046 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Heverton LombardiOmni S A Finc Invest / Placa: DLO5644 Chassi: 9C6KE044040052950 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Sueli Aparecida Tartalia Do NascimentoBanco Panamericano S Adonizete Dos Santos Rocha / Placa: DLO9486 Chassi: 9C2KC08505R806897 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Daniel De CamposPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DNC3392 Chassi: 9C2JC30705R022157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Nelson Bueno GuedesBanco Finasa Sa / Placa: DNH0652 Chassi: 9C6KE044050090790 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DNM9119 Chassi: 9C2JC30705R004497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mendes Martins / Placa: DOE6482 Chassi: 9C2JC30707R004654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Cosme De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: DOX1818 Chassi: 9C2KD03206R010582 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Venicius Ramires De Souza / Placa: DPK3793 Chassi: 9C2KC08107R027699 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Da Costa Medeiros / Placa: DPK9087 Chassi: 9C2MC35006R028380 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Wellington De Oliveira Morimoto / Placa: DPY1885 Chassi: 9C2MC35006R041503 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Nilson Xavier De Oliveira / Placa: DQJ7907 Chassi: 9BFZF26PX58363636 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Patricia Sarmento PereiraBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: DTF8600 Chassi: 9C2KC08107R001771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Aparecido Pedro Dos Santos / Placa: DUW6260 Chassi: 9C6KE092070067914 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Rui Carvalho Dos Santos / Placa: DUY0602 Chassi: 9C2KC08107R125999 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Diego De Sena Arce / Placa: DVU1123 Chassi: 9C2JA04107R015167 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Da Silva MoraisBanco Finasa Sa / Placa: DWZ0433 Chassi: 9C2KD03207R009476 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wallace Kleiton Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: DXI6856 Chassi: 9C6KE092070103458 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Laudimar De Souza Almeida / Placa: DXL4583 Chassi: 9C2KC08207R056376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano De Jesus RobertoBanco Finasa Sa / Placa: DXN6935 Chassi: 9C2KC08208R081549 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Darleis Junior Ribeiro / Placa: DX04109 Chassi: 9C2MC3500